



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 405, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Alteração de portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar, na portaria 334, referente à nomeação da servidora HELOISA VIANA DE SOUSA, para substituição de férias:

Onde se lê: “No período de 01/09/2012 a 15/09/2012”. Leia-se: “No período de 01/09/2012 a 09/09/ 2012”.

Art. 2º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor